



**ATA N.º 13/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** José Manuel da Silva Santos (PS)

Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS), tendo sido convocada a Senhora Vereadora Sara Cristina dos Santos Ferreira (PS), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º, por aplicação do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

**----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “Inauguração da Casa da Música Jorge Peixinho” cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
Para assinalar as celebrações dos 49 anos do 25 de Abril de 1974, a revolução dos cravos, os montijenses evocaram a liberdade com a inauguração de um



conjunto de obras estruturantes para a cidade, a nova Avenida António Mourão, o Jardim das Nascentes inserido no corredor verde principal, e a Casa da Música Jorge Peixinho, deixando para a imortalidade do tempo o exemplo da generosidade do Poder Local Democrático. -----

A partir desse momento grandioso, a cultura, o ambiente, as comunicações passaram para a memória coletiva da cidade. -----

A Avenida António Mourão, o Jardim das Nascentes, a Casa da Música, prestam homenagem à memória dos montijenses, e celebram a liberdade criativa, a cultura, as artes e os artistas. -----

Ao mesmo tempo, as obras agora inauguradas engrandecem a criatividade cultural e o desenvolvimento sustentável da cidade, com o novo Museu Jorge Peixinho, com o novo auditório e camarins em estreita programação com a Companhia Mascarenhas-Martins, e com o belo Jardim das Nascentes para evitar as cheias urbanas e preservar a biodiversidade dentro da cidade. -----

São certamente obras de uma geração, onde se revêem capacidades de realização e de execução de elevadíssimo nível bem expressas na qualidade dos espaços. -----

A envergadura destas obras mede-se em primeiro lugar pela multiplicidade dos atores intervenientes, autarcas, artistas, programadores, projetistas, técnicos, trabalhadores. -----

Em segundo lugar, pelas transformações profundas que promovem na paisagem, na cultura, na criatividade, nas artes e na adaptação da cidade às alterações climáticas. -----

Em terceiro, porque estas obras representam uma oportunidade excepcional de desenvolvimento sustentável, de proteção do ambiente, de fomentar a biodiversidade, de melhorar a qualidade de vida dos montijenses. -----

Deixamos, aqui, uma palavra de reconhecimento e de agradecimento a todos quantos tornaram possível estas obras grandiosas. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Poder Local Democrático, nascido do 25 de Abril de 1974, tem cumprido com a liberdade para as pessoas, com o respeito pela participação das pessoas, com a consagração do direito das pessoas. -----

Assegurou causas como a Escola Pública e o ensino pré-escolar, a saúde pública e o ambiente, a habitação e a coesão social, o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais, a cultura e o património, o ordenamento do território e o desenvolvimento. -----

A Avenida António Mourão, o Jardim das Nascentes, a Casa da Música Jorge Peixinho, inauguradas no passado 25 de Abril são todas obras que devemos ao Poder Local Democrático. -----



Com a inauguração de novas obras municipais, no dia da liberdade, percebemos como o Poder Local Democrático toca nas nossas vidas. -----  
No dia da liberdade, os autarcas, os artistas, os criativos, os empresários, as pessoas, deram mais um exemplo de que os valores do 25 de Abril continuam vivos. -----  
Que a liberdade restituída pelo 25 de Abril de 1974, viva para sempre. -----  
Que o Montijo viva para sempre.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que vinte anos foi o tempo que a gestão socialista demorou para conseguir executar a Casa da Música, que valorizam muito a construção do referido espaço e que tiveram a oportunidade de expressar aos responsáveis da Companhia Mascarenhas-Martins que consideram que a companhia irá fazer ali um excelente trabalho. Disse ainda que tiveram também a oportunidade de estar na inauguração e no espetáculo da Banda Mão Verde, que foi dedicado principalmente às crianças e onde constataram que foi muito participado. Disse ainda que, no entanto, foi possível verificar o que se tornava evidente, o problema da falta de sombras, uma vez que a localização do auditório é no alçado sul, que no jardim o arvoredo é todo novo e muito pequeno e não existem árvores de grande porte para esse efeito, bem como, consideram que faltam casas de banho públicas e um bar/cafetaria. Disse que é verdade que considerando as limitações da área de construção, o projetista criou a possibilidade de transformar o auditório e trazê-lo para o exterior, mas também é verdade que essa opção não foi totalmente concretizada, que podiam ter sido acrescentadas mais duas ou três estruturas de betão que envolvem o volume novo para o exterior onde funcionaria uma possível pérgula retráctil, para quando houvessem espetáculos fosse possível fazer sombreado, propondo, uma vez que não foi resolvido em projeto, que a câmara municipal possa resolver agora, considerando que a companhia deve estar concentrada naquilo que é a sua criação e não estar preocupada com estes aspetos que deveriam ter sido resolvidos pelo projetista. Disse ainda que considera que no inverno o jardim em certas zonas irá ficar uma “piscina” sendo impossível o seu usufruto pelos montijenses. Disse que nas diversas discussões sobre a localização do aeroporto o Senhor Presidente dizia que era em Benavente e agora numa entrevista diz que é em Canha, e ainda, também numa entrevista, o Senhor Presidente diz que o Montijo é um dormitório e é preciso trazer empresas para criar emprego e evitar que seja um dormitório, considerando que vinte e cinco anos de governação socialista o Senhor Presidente consegue ver a realidade. Disse que ao terceiro pedido o Senhor Presidente enviou o relatório do Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), que iria analisar melhor para a próxima reunião



de câmara, contudo, pelo que viram não houve melhoria relativamente ao anterior e, portanto, demonstram preocupação. Disse ainda que apesar de ter dito que tinha visto alguma melhoria relativamente à higiene urbana em alguns locais, constatou que se verifica outra vez muitas deficiências, apelando para que se faça mais um esforço por forma a evitar que o Montijo seja a lixeira como é agora. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que o único local que tinha uma avaliação ambiental estratégica aprovada, uma aprovação do conselho de ministros do tempo de Sócrates foi o Campo de Tiro de Alcochete, que o aeroporto já podia estar feito há muitos anos, reforçando que o Campo de Tiro de Alcochete era a única localização com toda a documentação pronta para ser construída essa infraestrutura e que caducou no passado mês de dezembro. Disse ainda que correm o risco do Plano Diretor Municipal de Montijo, que se encontra na CCDRLVT para aprovação, ter de ser revisto tendo em conta as novas localizações previstas, considerando que o PS quando fala em estratégia não é o melhor para o país, mas o melhor para a empresa Vinci, uma multinacional, e que o melhor para o país não pode estar nas mãos de uma empresa multinacional estrangeira e sim num governo que governe e que saiba o que quer para o país. Disse que se eventualmente o aeroporto vier para a Base Aérea n.º 6, perdem um HUB” importante, porque o “HUB” em Portugal é concorrente com o de Madrid e de Frankfurt, sendo até importante para salvar a TAP, considerando que provavelmente isso não querem, que deverá haver uma estratégia nacional que os últimos governos não têm tido, infelizmente, para Portugal e que os portugueses é que pagam isto tudo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a Casa da Música Jorge Peixinho e o espaço envolvente do Jardim das Nascentes constituem, certamente, um projeto de uma geração de autarcas que, nas suas diferentes dimensões, honram o passado de Montijo e projetam a cidade no futuro. Nesse sentido, disse discordar profundamente de todos aqueles que pretendem desvalorizar esta conquista dos montijenses, quer quando evocam pequenos defeitos com o intuito de diminuir a importância das obras, quer quando também procuram desvalorizar o projeto cultural e ambiental evocando atrasos na execução das obras. Referiu que a falta de sombras é natural num jardim recente, ou seja, para que as sombras surjam é necessário aguardar pelo crescimento natural das árvores plantadas, sublinhando que discorda daqueles que pretendem desvirtuar os projetos iniciais do jardim envolvente com a construção de sombras artificiais. Considerou que toda essa narrativa simplista desconhece a importância ecológica do Jardim das Nascentes, das estruturas naturais construídas durante as obras do jardim, e sobretudo a função do jardim como uma bacia de retenção das águas da chuva, sublinhando que todas



essas funções ecológicas são decisivas para a adaptação da cidade às alterações climáticas. Quanto às casas de banho, referiu que foram construídas novas casas de banho no interior do edifício da Casa da Música Jorge Peixinho, e que caso exista a necessidade de ampliar o número de casas de banho, será ponderada uma solução adequada para resolver esse eventual problema. Relativamente à crítica da oposição sobre o alegado atraso das obras, recordou que foi apenas no ano de 2015 que, através de decisão judicial, a quinta das Nascentes foi entregue ao Município de Montijo, lembrando que antes desse ato judicial todas as propostas foram apenas ideias virtuosas para a cidade. Esclareceu ainda que, só a partir do ano de 2016, é que o município desenvolveu uma candidatura ao Portugal 2020, integrada na estratégia da Área Metropolitana de Lisboa, com a intenção de obter financiamento para a concretização do investimento no projeto da Casa da Música Jorge Peixinho. Lamentou, por isso, a insistência das oposições na ideia de atraso nas obras da Casa da Música Jorge Peixinho e do Jardim das Nascentes, em vez de justamente realçar a estratégia municipal para a concretização dos projetos, não só pela sua qualidade alcançada, como pelo facto das mesmas serem uma homenagem aos montijenses, designadamente ao Compositor Jorge Peixinho e ao Fadista António Mourão. Relativamente ao comentário da oposição sobre as suas palavras acerca da necessidade do desenvolvimento de atividades económicas na cidade, esclareceu que elas foram no sentido de defender necessariamente o crescimento populacional acompanhado da atração de novas empresas, como tem acontecido nos últimos anos, por forma a conter a expressão de dormitório da cidade. Disse que as suas palavras dão expressão à estratégia municipal de atração de atividades económicas, que passa pelo planeamento de novos espaços para atividades empresariais, ou pela construção de grandes infraestruturas nacionais, como é o caso do novo aeroporto de Montijo, na Base Aérea de Montijo, ou mesmo do aeroporto em Canha e Benavente, no Campo de Tiro. Lamentou que, no caso do aeroporto de Montijo, na Base Aérea n.º 6, a CDU tenha optado pelo bloqueado político do mesmo, ficando do lado errado da história, e com essa posição política tenha prejudicado gravemente o desenvolvimento e o emprego da cidade. Sublinhou que a posição política da CDU relativamente ao aeroporto de Montijo, permitiu adiar a construção de uma nova infraestrutura aeroportuária na região de Lisboa, e com ela beneficiar quem devia fazer o investimento e prejudicar o “HUB” da capital. Alertou para o enorme potencial de desordenamento do território que encerra a opção Campo de Tiro, não só porque engloba a destruição de uma charneca de sobreiros, como pressupõe a construção de uma nova cidade aeroportuária ao sabor dos interesses, provavelmente no concelho de Benavente. Quanto ao



relatório do Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), esclareceu que já enviou os documentos solicitados pela oposição, adiantando que o programa não teve uma evolução significativa, por duas razões simples, a primeira está relacionada com as obras do canil/gatil, e a segunda relacionada com concursos externos para a esterilização dos animais ficarem desertos. Relativamente aos resíduos grossos, esclareceu que existe um aumento das deposições ilegais fora dos contentores, e que, por isso, os serviços municipais têm intensificado a recolha dos mesmos e aumentado a deposição dos resíduos na AMARSUL. Apelou para que todos os cidadãos possam identificar os despejos ilegais, incluindo os vereadores da oposição, e assim, coletivamente, sermos todos capazes de limitar as deposições ilegais de lixo nas ruas, porque, caso contrário, serão os montijenses a pagar com os seus impostos os resíduos dos outros. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostou de assistir a este “arrufo de namorados ou simulacro do mesmo” sobre o aeroporto e a TAP, contudo, considera que esses assuntos não interessam aos montijenses, mas sim o assunto da segurança no Montijo, que tem que ser visto com muita atenção e cuidado. Disse que o Montijo já não é uma cidade segura, que atualmente se assiste a um clima de falta de segurança nas ruas do Montijo, que é muito notório, particularmente no centro da cidade em que à noite se assiste a consumo de droga, altercações, brigas, pessoas com mau aspeto e sem a presença policial. Disse ainda que considera que não é uma cidade segura porque o Partido Socialista e a esquerda que governou nos últimos cinquenta anos no Montijo não se preocupou com a segurança das pessoas, que não se apostou na videovigilância, na habitação no centro da cidade que se encontra deserta, que não se faz reforço do policiamento e a cidade à noite está cada vez mais entregue a grupos marginais que vão fazendo o que querem, atos de vandalismos, destruição de património público e intimidando pessoas. -----

De seguida o Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Portugal nunca atingirá os padrões de desenvolvimento, dos países europeus mais desenvolvidos, se mantiver os atuais níveis de corrupção moral na estrutura do estado e partidos políticos. -----

Ao longo das últimas décadas a corrupção moral com destaque para o clientelismo, conflito de interesses, nepotismo, compadrio e amiguismo corromperam o país e o estado. -----

Reiteradamente elegemos políticos altamente suspeitos e de credibilidade duvidosa e que mercantilizam os seus cargos em proveito próprio ou de interesses obscuros. -----





No Montijo esses vícios estão bem presentes. -----  
O Partido Socialista normalizou a inversão de valores. -----  
O Partido Socialista considera normal que a mulher do Presidente de Câmara exerça as funções de Chefe de Divisão da área Financeira e Patrimonial, em claro conflito de interesses; -----  
O Partido Socialista considera normal que a cunhada do Presidente de Câmara aceda a um emprego na câmara através de um concurso público com objetivos aparentemente simulados; -----  
O Partido Socialista considera normal que o dinheiro público seja usado sem transparência, sem prestação de contas, como é o exemplo do evento do carnaval; -----  
O Partido Socialista considera normal prometer, durante anos vários, projetos nunca cumpridos, como é o caso da requalificação da zona ribeirinha; -----  
O Partido Socialista considera normal que os concursos públicos sejam desacreditados promovendo invariavelmente os mesmos, designadamente familiares e amigos de militantes socialistas; -----  
O Partido Socialista considera normal a mercantilização dos cargos políticos e a criação de uma clientela que vive à custa dos nossos impostos; -----  
O PSD de Montijo combate este estado de coisas na defesa das pessoas principalmente das mais pobres. -----  
O PSD de Montijo se vencer as próximas eleições ambiciona mudar este estado de coisas. -----  
É este o nosso humilde e honroso compromisso. -----  
Mas se o PSD de Montijo quer merecer a confiança dos eleitores não pode permitir que autarcas ou dirigentes seus mercantilizem os cargos, que atuem em claro conflito de interesses, que desrespeitem o mandato conferido pelos eleitores e que sejam cúmplices do socialismo clientelar. -----  
O Vereador Ilídio Massacote, com o seu lamentável comportamento, reiterado bem patente nas sessões de câmara, violou todos os princípios e valores do Partido Social Democrata. -----  
O Vereador Ilídio Massacote, a partir da presente data, deixa de contar com a confiança política do Partido Social Democrata, pelo que, todos os seus atos e posições futuros apenas vincularão o próprio e não o nosso partido e os cidadãos que em nós confiam. -----  
O PSD de Montijo não pode prometer que no seu interior todos cumpram com o respeito devido aos nossos eleitores e montijenses, mas pode prometer que sempre que tal não aconteça agirá sem hesitações ou tibiezas.”. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por discordar da alegada insegurança na cidade apresentada na narrativa da oposição do PSD, porque a mesma não é verdadeira, e sobretudo porque as narrativas de insegurança exacerbam medos nas populações que devem ser evitados. Considerou que as autoridades policiais realizam um trabalho que é reconhecido e valorizado pelas populações, e que esse trabalho não pode ser colocado em causa por narrativas de insegurança na cidade, a partir de um caso isolado entre grupos de jovens, e com essa narrativa exacerbar os medos naturais das populações. Lamentou a morte do jovem, e endereçou as condolências à família enlutada, mas rejeitou qualquer ideia populista entre um caso isolado e uma cidade insegura, sublinhando que Montijo continua a ser uma cidade segura. Apelou para a necessidade de todos os autarcas responsáveis continuarem a contribuir para a tranquilidade das populações, evitando utilizar crimes aleatórios, logo impossíveis de prevenir, para construir uma narrativa de insegurança na cidade, levantando sentimentos de medo, de raiva e alimentando bodes expiatórios. Considerou, nestes casos, mais útil pensar na solidariedade e no luto para com as vítimas. Relativamente à declaração produzida por escrito pelo Vereador João Afonso, referiu que acompanha o problema moral e ético, transversal a todos os partidos, incluindo no PSD. No que respeita aos casos gratuitos de favorecimento aos seus familiares, exortou o vereador a apresentar queixa no Ministério Público sobre as acusações que faz, caso contrário considera que é mais um ataque pessoal gratuito e uma demonstração clara da cobardia política em que está enredado o vereador João Afonso. Lembrou que não é a primeira vez que o vereador do PSD ataca gratuita e injustificadamente funcionários municipais, sem que os mesmos possam exercer a sua justa defesa, garantindo que pelo seu lado jamais favoreceu ou prejudicou qualquer funcionário municipal, e que procurou sempre um sentido de justiça nas relações hierárquicas com todos os funcionários municipais. Considerou criminoso fazer acusações políticas pessoais e deixar a suspeição gratuita de favorecimento a certos funcionários municipais, sublinhando que todos os montijenses sabem que o município está em boas mãos, e que essa foi a razão porque os montijenses confiaram sete vitórias seguidas aos autarcas socialistas. Acrescentou que relativamente aos funcionários com quem tem relações familiares, que os mesmos desempenham funções por mérito próprio sem qualquer favorecimento, e desempenham os cargos muito antes da sua presidência, considerando qualquer suspeição sobre essa situação intolerável, injusta e indigna, que só pode ser perpetrada por pessoas rasteiras e capazes de canalhices sem nome. Considerou que este tipo de ataques pessoais e familiares aos autarcas, uma canalhice da oposição do





PSD para agradar a certos grupos de seguidores, referindo que é uma prática que só serve os interesses ocultos que se manifestam na política, e que o vereador do PSD decidiu defender, assumindo o papel que a história lhe reservou. Lamentou ainda que o vereador do PSD decida conscientemente utilizar abusivamente um órgão democraticamente eleito pelos montijenses, ao mesmo tempo que evoca questões morais e éticas, para retirar a confiança política ao vereador Ilídio Massacote, quando o normal é realizar esse ato dentro do PSD. Sublinhou que os montijenses nada têm a ver com a situação interna do PSD, com as trapalhadas do militante João Afonso, afirmando que em política não pode valer tudo. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que sabe que o Partido Socialista não gosta de ser escrutinado, que em termos nacionais é uma vergonha generalizada e aqui no Montijo acha que é tudo normal e que os concursos públicos sejam uma “risada”. Disse ainda que mesmo que os concursos públicos sejam transparentes depois disso há uma questão que se chama conflito de interesses e que o Senhor Presidente está sistematicamente a falar sobre as boas contas, quando as contas são validadas pela sua mulher, e que fica chateado pela oposição não validar essas contas, quando consideram que isso é conflito de interesses. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que os concursos públicos da Câmara Municipal de Montijo são todos escrutináveis e transparentes, que qualquer vereador tem direito de acesso a qualquer procedimento administrativo, por isso, lamenta as suspeições gratuitas da oposição do PSD, que fala e fala, e nada prova. Recordou que alguns dos concursos foram questionados pela oposição do PSD e que, depois de escrutinados pelas autoridades, foram arquivados sem qualquer facto apurado. Lembrou ainda que o Município de Montijo foi e tem sido fiscalizado pela Inspeção Geral de Finanças e pelo Tribunal de Contas, sem qualquer reparo, e que no primeiro caso com elogios à gestão política e técnica. Esclareceu novamente que se existem factos que o vereador do PSD conhece deve exercer o seu dever de escrutínio e atuar legalmente, caso contrário, tudo não passa de uma palhaçada política sem graça nenhuma, e que essas alegações gratuitas só prejudicam a dignidade com que exerce o cargo de vereador da câmara. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU foi mais uma vez visada pelo vereador João Afonso do PSD, porque diz o vereador do PSD que a CDU “namora” com o PS, realçando que se forem ver as votações o PSD tem votado mais vezes ao lado do PS do que a CDU, “por isso não sabe quem é que namora com quem.” Disse ainda que o vereador vem aqui falar



como se fosse o vereador que apresenta assuntos do interesse do município, quando é a primeira vez que o traz e, mesmo assim, um assunto que não é da total competência da câmara municipal. Disse que o vereador João Afonso é a última pessoa que devia vir falar de moral, porque não tem moral para isso, quando tem mentindo nesta câmara e exemplificou com a questão do Conselho Municipal de Segurança, que a CDU levantou o problema nesta câmara e depois o vereador foi fazer um vídeo na rua a dizer que tinha conseguido o Conselho Municipal de Segurança. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que iria fazer uma declaração em defesa da honra, cujo teor a seguir se transcreve: “O vereador Ilídio, que sou eu, foi eleito pelos montijenses, não foi eleito pela comissão política do PSD e não estou obrigado a nenhuma disciplina de voto da comissão do PSD, porque é completamente inconstitucional, as pessoas estão há mais tempo na política, mas não conhecem as regras da política. O vereador Ilídio não abdica de pensar pela sua cabeça e de ter pensamento próprio e recusa-se a ser mais um do rebanho do ‘Deus Sol’. Eu na minha vida privada tenho mulher e dois filhos, a minha vida profissional fala por ela, faço este ano 40 anos de carreira, está aí à vista de toda a gente com concursos públicos feitos, nunca tive nenhum cargo público indicado pelo PSD para uma comissão liquidatária, nunca fui beneficiado pelo PSD para nada. Entrei na cena política para construir e tenho obra na minha vida privada e profissional, feita inclusivamente no Montijo que mostra isso, ao serviço dos outros e não para me servir. Na vida profissional e na vida familiar a mesma coisa, são 30 anos de casado, dois filhos, é com muita felicidade que chego a casa e tenho mulher e dois filhos para me darem beijinhos, não preciso de mais nada. Eu nunca tive cargos por nomeação partidária, não sou eu enquanto vereador que ataca o PSD Nacional, há entrevistas aqui do senhor vereador que me envergonha, que eu tenho vergonha alheia, a atacar o PSD Nacional, inclusivamente o atual Presidente da República quando diz publicamente que votaria mais rapidamente na senhora apresentadora Cristina Ferreira do que votaria no Presidente da República, a dizer que os deputados do PSD Nacional são deputados ‘frankenstein’, corta relvas e que não eram eleitos na rua deles, ainda há bem pouco tempo voltou a referir isso. O PSD Montijo está refém de uma corte da extrema direita populista sem carácter que acusa os outros de nepotismo, mas eles próprios têm nepotismo lá dentro, porque há familiares do senhor vereador na própria comissão política, eu recuso-me aqui a dizer os nomes, porque eu não faço ataques pessoais, mas é só fazer uma retrospectiva daquilo que existe, já para não falar outras coisas. O problema do vereador ‘Deus Sol’, volto a referir, é que penso pela minha cabeça, não entro em



populismos e demagogias. Eu não venho para esta câmara mentir, adulterar números, como ele faz em ataques pessoais na cultura, ao associativismo e outras coisas para ter 'soundbites' e para aparecer no jornal com grandes parangonas a dizer que está a favor da transparência. Mas, como é que alguém pode estar a favor da transparência, quando diz por exemplo que uma associação recebeu 500 mil euros de apoios públicos quando só recebeu 93 mil, quando é que um vereador faz um ataque pessoal a uma associação a dizer que foi beneficiada pela autarquia e que não houve um concurso público, ele está a mentir com os dentes todos, houve um concurso público, um concurso público nacional feito pela DGARTES, com os critérios da DGARTES. Tenha vergonha! tenha vergonha! Vergonha devia ter o senhor, esse concurso público trouxe para o Montijo cento e oitenta mil euros de fundos nacionais. Eu tenho vergonha de ter gente desta que nem institucionalmente respeita o partido, que faz uma tábua rasa de tudo o que foi vereadores e vereações do PSD no Montijo. Eu continuo a ser vereador do PPD/PSD com muita honra, não vou deixar de ser militante do PPD/PS, porque o partido não tem culpa de algumas pessoas que atualmente exercem o poder na comissão política, foram os militantes que escolheram e eu democraticamente aceito essa autoridade da comissão política, agora a comissão política não pode exigir aos vereadores que sejam marionetes e que exerçam o cargo de vereação em favor de alguém e com desrespeito até pela verdade, pelo bem dos montijenses, porque eu quando fui eleito a minha primeira condição é estar ao serviço do Montijo e dos montijenses, custe o que que custar, e o melhor serviço que eu presto ao meu partido é estar a favor dos montijenses e do Montijo. Já disse aqui nesta câmara que farei tudo, sempre, venha de onde vier, votarei sempre a favor do Montijo e dos montijenses, agora não posso é ser alvo de ataques pessoais aqui, porque mais um cliente? não sei do quê, nunca recebi nenhum vencimento da autarquia nem nada. Peço desculpa aos montijenses por este triste episódio, eu só era bom quando fui a eleições, isto é próprio de ditadores e é próprio de 'Deus Sol' é próprio de gente que acha que é uma marca no Montijo e que ganha sozinho umas eleições. Tenho vergonha alheia desta política do ódio, da maledicência, do bota-abaixo, esta política não é política que eu quero, a política que eu quero é construir algo melhor para o Montijo, que daqui a quatro anos seja melhor. Cá estaremos em 2025 para ver se está a 350 ou a 3.500 e aí fazemos as contas e exigimos responsabilidades, o povo é soberano, agora as pessoas são o que são, eu nunca utilizei cargos nenhuns em benefício próprio, nunca me demiti de lado nenhum com os mesmos motivos que me levei a candidatar, estou sempre nos cargos até ao fim, não sou como os ratos que são os primeiros a abandonar o barco, estou aqui ao serviço de todos os montijenses sem



exceção, mesmo daqueles que não gostam de mim e daqueles que estão na comissão do PSD e até inclusivamente do aqui ‘Deus Sol’, mas a vida é isto, ensina-nos muita coisa e eu realmente numa altura da minha vida fui muito ‘naif’, não precisava disto para nada. A história está cá para demonstrar quem está por bem e quem está por mal.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que depois de muitos incómodos relativamente à sua pessoa e ao PSD que gostaria de dizer que é relevante dizer ao vereador da CDU que não gosta que se fale de segurança e que fica muito incomodado, porque a CDU, o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda em 2017 aprovaram uma lei que permitiu, designadamente a entrada, sem nenhum critério, de imigrantes de todo o mundo e que aumentou consideravelmente a insegurança em Portugal. Disse que a CDU é parte desse processo, processo esse que levou na altura à demissão da Senhora Diretora Geral do SEF por discordar desta situação, considerando que Portugal precisa de imigrantes, mas hoje em Portugal há um conjunto de pessoas sem nenhum critério para cá chegarem e que são perigosas, que permitiram que Portugal se torna-se um albergue de “todo o tipo de gente” sem se preocupar com o cadastro das pessoas e portanto, Portugal tem este momento este grande problema e o Montijo também, veja-se por exemplo a situação de Pegões. Disse que é a verdade e que afeta as pessoas e que é por esse facto que os senhores criticam determinados partidos extremistas, mas que foram “vocês” partidos extremistas que criaram os outros extremos. Disse ainda que a posição que transmite na sessão de câmara é uma posição sempre secundada por todos os órgãos do partido, distrital e nacional e, portanto, o PSD do Montijo tem esta posição e é esta a posição oficial. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, lamentou os comentários xenófobos, extremistas e populistas do vereador João Afonso sobre os emigrantes, que mais parece uma declaração de partidos como o CHEGA, pois, acredita que essa não é a posição oficial do Partido Social Democrata. Lembrou que Montijo é uma terra acolhedora, tolerante e multicultural, e que jamais as suas gentes se podem rever na narrativa extremista e imoral do vereador do PSD. Acrescentou que é preciso que os montijenses estejam atentos e conheçam bem o pensamento daqueles a quem confiam o seu voto, porque, como alguém disse, aquele que adormece em democracia, pode acordar em ditadura. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que considera que aquilo que o vereador João Afonso disse é uma cópia daquilo que diz André



Ventura e que Francisco Sá Carneiro deve estar a dar volta no túmulo ao ouvir um discurso destes. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que esta declaração do vereador João Afonso sobre a imigração, é uma declaração muito perto de partidos como o CHEGA, questionando sobre como é possível num país como Portugal, que foi e continua a ser um povo emigrante, apelidar tudo o que é criminalidade aos imigrantes, considerando as afirmações de populismo, demagogia, salientando que lhe causa vergonha alheia. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 27 de abril de 2023 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 17 de abril de 2023 e 28 de abril de 2023: Licenças Administrativas: 5; Informações Prévias: 2; Certidões: 4; Loteamentos: 4. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 21 de abril de 2023, intitulado “3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2023”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 3.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 3.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento que não foi possível, por motivos justificados, apresentar as atas das últimas reuniões de Câmara, prevendo que brevemente as mesmas serão apresentadas para discussão e aprovação dos Senhores Vereadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA PARA SUPORTAR O ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA” da Unidade Orgânica: Administração Autárquica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 613/2023. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1 - PROPOSTA N.º 602/2023 - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE SITO NA AVENIDA DE OLIVENÇA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO  
Considerando que: -----

A) A Câmara Municipal do Montijo, por deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada em 8 de março de 2023, aprovou a abertura de procedimento de hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais do andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", do prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, integrado no domínio privado municipal, situado em Esteval, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo, n.º 115 e Avenida de Olivença, n.ºs 234 e 270, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e de Automóveis de Montijo sob o número 7994 da freguesia do Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8730 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a área de 525,64 m<sup>2</sup>, bem como as peças do procedimento, a constituição da Comissão da Hasta Publica e a delegação de poderes na Comissão; -----

B) No dia 30 de março de 2023, no salão nobre dos Paços do Concelho do Montijo, reuniu-se a Comissão nomeada, constituída por: Presidente - Jocelina





Abrantes, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência; 1.<sup>a</sup> Vogal - Maria Helena Pinho, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; 2.<sup>a</sup> Vogal - Vera Lucas, assistente técnica da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, perante a qual decorreu a Hasta pública para arrendamento do restaurante sito na Avenida de Olivença, no Parque de Exposições do Montijo; -----

C) Foram apresentadas duas propostas pelas firmas Leão Sonhador, Unipessoal, Lda. e Assador da Guia, Unipessoal, Lda.; -----

D) A proposta apresentada pela firma Leão Sonhador, Unipessoal, Lda. foi excluída, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 13.º do Programa do Procedimento, por não conter todos os documentos exigidos; -----

E) A proponente Assador da Guia, Unipessoal, Lda. indicou na proposta apresentada o valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para a arrematação;

F) A proponente Assador da Guia, Unipessoal, Lda., devidamente representada pelo gerente, não pretendeu proceder a qualquer licitação, o que foi aceite, tendo o arrendamento para fins não habitacionais do andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", já acima melhor identificado, sido arrematado pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

G) A Comissão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Programa do Procedimento e pelos poderes que lhe foram conferidos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 8 de março, deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o arrendamento para fins não habitacionais do andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", acima melhor identificado, à firma Assador da Guia, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

H) A Comissão nomeada para o efeito elaborou o auto de arrematação; -----

I) O arrematante procedeu ao pagamento do valor correspondente a um mês de renda, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Programa do Procedimento; -----

J) O arrematante, por requerimento datado de 20 de abril de 2023, veio, uma vez que, o banco não emitiu a garantia bancária dentro do prazo fixado para a prestação de caução para garantia do pontual cumprimento das obrigações para si decorrentes do contrato de arrendamento, requerer a substituição da garantia bancária por depósito em dinheiro à ordem da Câmara Municipal; -----

K) O prazo para a prestação da caução terminava no dia 21 de abril de 2023; --

L) Uma vez que, ao abrigo do disposto 18.º do Programa do Procedimento, apenas se encontrava prevista a prestação de caução através de garantia bancária e o prazo para a prestação da mesma terminava no dia 21 de abril de 2023, e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo municipal, foi por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

abril de 2023, autorizada a substituição da garantia bancária por depósito em dinheiro à ordem da Câmara Municipal. -----

M) O arrematante, na mesma data, efetuou depósito bancário a favor da Câmara Municipal do Montijo, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), na conta n.º PT 00350774148800350, na Caixa Geral de Depósitos, para caução para garantia do pontual cumprimento das obrigações para si decorrentes do contrato de arrendamento. -----

N) Não se verificam causas de não adjudicação definitiva, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do programa do procedimento; -----

O) Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Programa do procedimento, a minuta do contrato de arrendamento será aprovada em reunião do órgão executivo do município. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar: -----

1) A adjudicação definitiva do arrendamento para fins não habitacionais do andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", do prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, integrado no domínio privado municipal, situado em Esteval, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo, n.º 115 e Avenida de Olivença, n.ºs 234 e 270, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e de Automóveis de Montijo sob o número 7994 da freguesia do Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8730 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a área de 525,64 m<sup>2</sup>, à firma Assador da Guia, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva número \_\_\_\_\_, com sede em

\_\_\_\_\_, em Barreiro, pelo valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), conforme auto de arrematação em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; -----

2) A ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de abril de 2023, que autorizou a substituição da garantia bancária por depósito em dinheiro à ordem da Câmara Municipal, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante; -----

3) A minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar com a firma Assador da Guia, Unipessoal, Lda., em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



**2 - PROPOSTA N.º 603/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA NA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONCURSO N.º 216/2022. RECURSO HIERÁRQUICO --**

Considerando que: -----

A) A Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A., no âmbito do procedimento de Concurso Público que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde - Processo nº 216/2022, veio, por não aceitar o proposto pelo júri no Relatório Final e a conseqüente adjudicação à empresa SMA - Segurança Privada, Lda., apresentar Recurso Hierárquico Facultativo, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou outro órgão competente para avaliar o presente Recurso Hierárquico, ao abrigo do disposto no artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, com os seguintes fundamentos: -----

“(…) Analisado o teor das propostas remetidas pelas concorrentes SMA - Segurança Privada, Lda. e Prestibel - Empresa de Segurança, S.A (...), verifica-se que as mesmas teriam, forçosamente, que ser excluídas do concurso, uma vez que existem as seguintes desconformidades e /ou violações: -----

A) Nota Justificativa e Proposta de Preço; -----

B) Fundos de Garantia; -----

C) Valor da Formação e férias e Valor subsídio de férias e subsídio de Natal.” -

B) Por despacho da Senhora Vereadora Maria Clara Silva, datado de 22 de dezembro de 2022, foi autorizado o início e tipo do procedimento de concurso público para a Aquisição de Serviços de Segurança Humana na Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde. -----

C) O concurso foi publicitado através do Anúncio de Procedimento n.º 1765/2023, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2023. -----

D) O Júri, após análise das propostas apresentadas em função do critério de adjudicação fixado nas peças do procedimento, elaborou o relatório preliminar, propondo a admissão das propostas apresentadas pelas seguintes concorrentes:

1.ª SMA - Segurança Privada, Lda.; -----

2.ª Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.; -----

3.ª Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A. -----

4.ª B Security, Lda. -----

E) Foi realizada a audiência prévia com a notificação dos concorrentes, ao abrigo do disposto no artigo 147.º do CCP, tendo sido concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciassem, e cujo prazo terminou no dia 10 de março de 2023; -----



- F) Em fase de audiência prévia a concorrente Ronsecur apresentou uma reclamação a pedir a exclusão das propostas das concorrentes SMA -Sociedade Privada, Lda. e Prestibel - Empresa de Segurança S.A., e a consequente reordenação das propostas admitidas; -----
- G) Foi elaborado o Relatório Final, tendo o Júri procedido à análise e ponderação da reclamação apresentada pela Ronsecur, e proposto a não aceitação do pedido de exclusão das duas candidaturas na pronúncia apresentada, procedido à ordenação das propostas apresentadas e proposto a adjudicação à empresa SMA - Segurança Privada, Lda; -----
- H) O Relatório Final foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora Maria Clara Silva, datado de 27 de março de 2023; -----
- I) A notificação da adjudicação foi enviada no dia 03 de abril de 2023; -----
- J) Os concorrentes, por ofício datado de 17 de abril, foram notificados, ao abrigo do disposto no artigo 273.º do CCP, para se pronunciarem no prazo de cinco dias, sobre o recurso hierárquico apresentado, tendo as concorrentes Prestibel - Empresa de Segurança, S.A. e SMA - Segurança Privada, Lda. apresentado pronúncia em sede de audiência à impugnação administrativa, em 18 de abril e em 20 de abril, respetivamente, em anexo à presente proposta; -
- K) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 269.º do CCP “São suscetíveis de impugnação administrativa quaisquer decisões administrativas ou outras àquelas equiparadas proferidas no âmbito de um procedimento de formação de um contrato público.”; -----
- L) A Ronsecur qualifica o requerimento que apresentou como um recurso hierárquico dirigido ao “Presidente da Câmara Municipal ou outro órgão competente para avaliar o presente Recurso Hierárquico”; -----
- M) A decisão de adjudicação, objeto do referido recurso, foi tomada por despacho da Senhora Vereadora Maria Clara Silva, ao abrigo de subdelegação de competências; -----
- N) Não existe qualquer relação hierárquica entre o Presidente da Câmara e a Câmara Municipal ou entre o Vereador no exercício de competência delegada e o Presidente da Câmara nele delegante; -----
- O) Não obstante, o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, refere que, “das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa”; -----
- P) O órgão competente para a apreciação da impugnação administrativa do ato de adjudicação, realizada nos termos dos artigos 267.º e seguintes do CCP, é a Câmara Municipal; -----



Q) O referido recurso foi analisado através da Informação com o registo n.º 5218/2023, de 27 de abril; -----

R) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 274.º do CCP “As impugnações administrativas são decididas no prazo de cinco dias a contar da data da sua apresentação, equivalendo o silêncio à rejeição das mesmas.” sendo que, ao abrigo do n.º 2 “Quando haja lugar a audiência dos contrainteressados nos termos do disposto no artigo anterior, o prazo para a decisão da impugnação administrativa conta-se do termo do prazo fixado para aquela audiência”; -----

S) O prazo para a decisão da impugnação administrativa termina no dia 2 de maio; -----

T) Tendo em atenção o prazo para a decisão da impugnação administrativa e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 27 de abril de 2023, decidiu não conceder provimento ao Recurso Hierárquico em causa porque improcedente, uma vez que não se verificam nenhum dos vícios que na mesma são apontados, e nessa sequência manter nos seus exatos termos o Relatório Final e, bem assim, a decisão que sobre o mesmo incidiu, de 27 de março de 2023, nos termos da informação com o registo n.º 5218/2023; -----

U) Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de maio de 2023, exarado na Informação com o registo n.º 5218/2023, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, que decidiu não conceder provimento ao Recurso Hierárquico em causa porque improcedente, uma vez que não se verificam nenhum dos vícios que na mesma são apontados, e nessa sequência manter nos seus exatos termos o Relatório Final e, bem assim, a decisão que sobre o mesmo incidiu, de 27 de março de 2023. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



**3 - PROPOSTA N.º 604/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE UM COMPRESSOR PORTÁTIL -----**

Considerando que: -----

A) Os Bombeiros Voluntários desenvolvem uma atividade de extrema importância no contexto do socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente; -----

B) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para a aquisição de equipamento de proteção individual para os novos Bombeiros, no valor de €18.466,75 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) e para a aquisição de um compressor portátil, para carregamento de aparelhos respiratórios de intervenção em áreas confinadas, no valor de € 22.351,27 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos); -----

C) A aquisição dos equipamentos solicitados é essencial para a intervenção dos Operacionais nos teatros de operações em condições de segurança; -----

D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município; -----

E) O apoio financeiro tem cabimento através das rubricas orçamentais 0102/04070103 e 0102/080701, conforme informações de cabimento n.º 2023/917 e n.º 2023/968, respetivamente, que se anexam. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, pessoa coletiva 501409386, no montante de € 18.466,75 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) para a aquisição de equipamento de proteção individual para os novos Bombeiros; -----

2) A atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, pessoa coletiva 501409386, no montante de € 22.351,27 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos) para a aquisição de um compressor portátil, para carregamento de aparelhos respiratórios de intervenção em áreas confinadas; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----





(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho de proteção civil, emergência e socorro, realizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, não só ao serviço da população de Canha, mas igualmente ao serviço de todos os montijenses e mesmo de Portugal. Considerou que, perante os resultados conhecidos, a Corporação dos Bombeiros voluntários de Canha é provavelmente uma das melhores associações humanitárias do País, o que demonstra a capacidade do comando da mesma, mas também a lucidez da política de apoio financeiro da câmara municipal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta é bem-vinda, que o PSD apoia sempre as propostas que têm mérito para o movimento associativo, neste caso não é um movimento associativo qualquer, tem a ver com os bombeiros voluntários, que tem uma importância especial na comunidade ao nível da Proteção Civil. Disse ainda que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Santa Casa da Misericórdia de Canha, são duas instituições fundamentais em Canha, em função da desertificação que aquela freguesia do Montijo padece e que se não fossem estas duas associações, a situação de desertificação e de pobreza na freguesia de Canha, seria muito mais significativa, considerando que estas propostas sim têm mérito, que não são propostas que delapidam património, são propostas que não só têm um efeito direto sobre a associação, no que diz respeito à Proteção Civil, mas também auxiliam na manutenção de situação de emprego na população de Canha, que tanta falta tem a este nível. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1 - PROPOSTA N.º 605/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO)** -----

Considerando que: -----

- No ano letivo 2022/2023 houve um aumento significativo do número de alunos em vários estabelecimentos de ensino e conseqüentemente o aumento do número de refeições servidas nas escolas; -----
- Ao longo do ano letivo 2022/2023 e no início do próximo ano letivo vários/as trabalhadores/as não docentes deixaram e/ou deixarão de exercer funções nos estabelecimentos de ensino, por motivos de rescisão e/ou término dos contratos de trabalho; -----



- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal, entre outras, assegurar o cumprimento de ratios de pessoal não docente para a atividade curricular em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública; -----
- As alterações de ratio de pessoal não docente recorrentes, são uma das medidas do governo que visam capacitar e modernizar a escola pública, elevando os padrões de qualidade do ensino no nosso país; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- O posto de trabalho a ocupar está previsto no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cozinheiro). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2 - PROPOSTA N.º 606/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MONTIJO, POETA JOAQUIM SERRA E ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO** -----

Considerando que: -----

- O pessoal não docente desempenha um papel relevante e fundamental na educação e formação das crianças que frequentam as escolas do concelho; ----
- Ao longo do ano letivo 2022/2023 e no início do próximo ano letivo vários/as trabalhadores/as não docentes deixaram e/ou deixarão de exercer funções nos



estabelecimentos de ensino, por motivos de rescisão e/ou término dos contratos de trabalho; -----

- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal, entre outras, assegurar o cumprimento de ratios de pessoal não docente para a atividade curricular em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública; -----

- As alterações de ratio de pessoal não docente recorrentes, são uma das medidas do governo que visam capacitar e modernizar a escola pública, elevando os padrões de qualidade do ensino no nosso país; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----

- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2023. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente) para os Agrupamentos de Escolas do Montijo, Poeta Joaquim Serra e Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1 - PROPOSTA N.º 607/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIDÁTICO E DE DESGASTE) NO ANO LETIVO 2022/2023** -----

De acordo com alínea a) do Artigo 39.º Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, *“Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente [...] atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do*



*período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas”.* -----

Compete assim à Câmara Municipal garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da referida área não curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar, dentre as quais se inclui a disponibilização de materiais para utilizar nas atividades com as crianças. ----- Esta Autarquia tem ainda, desde há vários anos, procedido também à atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas para apoio à aquisição de material desgaste para as atividades a desenvolver com os alunos no âmbito da componente curricular da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. Embora este apoio não constitua uma competência legalmente atribuída aos Municípios, esta Câmara Municipal considera que o mesmo contribui para a gratuidade da educação básica e constitui mais uma medida de apoio às famílias. -----

Face ao exposto, PROponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do Concelho, dos seguintes valores de apoio financeiro para a aquisição de material de desgaste para a atividade curricular da educação pré-escolar e do 1º CEB: -----

| Agrupamentos de Escolas                                | Atividade Curricular |
|--|----------------------|
| Agrupamento de Escolas de Montijo                      | 6.280,00 €           |
| Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra                | 5.124,21 €           |
| Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro | 1.840,00 €           |
| <b>Total Concelho</b>                                  | <b>13.244,21 €</b>   |

Os valores acima propostos foram apurados com base no critério de atribuição de 80€ por ano/grupo da educação pré-escolar e de 120€ por ano/turma do 1.º CEB. -----

No caso do Agrupamento de Escolas do Montijo e do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, os valores acima apresentados tiveram ainda em conta os saldos transitados do ano letivo 2021/2022, decorrente do facto de parte do subsídio atribuído naquele ano não ter sido justificado através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa. -----

2. Aprovar a atribuição e pagamento imediato, aos agrupamentos de escolas do Concelho, dos seguintes valores de apoio financeiro para aquisição de material de desgaste e de material didático destinado ao funcionamento das AAAF nos jardins de infância: -----



| Agrupamentos de Escolas                                | Material Didático  | Material de Desgaste |
|--|--------------------|----------------------|
| Agrupamento de Escolas de Montijo                      | 7.731,06 €         | 2.577,04 €           |
| Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra                | 8.895,33 €         | 2.676,09 €           |
| Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro | 2.981,87 €         | 993,96 €             |
| <b>Totais Concelhios</b>                               | <b>19.608,26 €</b> | <b>6.247,09 €</b>    |

Os valores acima apresentados foram apurados tendo em conta o número de crianças da educação pré-escolar que frequentam as AAAF no ano letivo 2022/2023, sendo o financiamento para material didático determinado com base no critério de atribuição de 0,03€/hora/criança e o financiamento para material de desgaste determinado com base no critério de atribuição de 0,01€/hora/criança. -----

No caso do Agrupamento de Escolas de Montijo e Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, os valores acima apresentados tiveram ainda em conta os saldos transitados do ano letivo 2021/2022, decorrente do facto de parte do subsídio atribuído naquele ano não ter sido justificado através da apresentação de documentos justificativos da realização de despesa. -----

Código atividade: 0401 2023 A 4 -----  
Código Orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**VII - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1 - PROPOSTA N.º 608/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DAS TAIPADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO DA COBERTURA DA SEDE** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes



estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. A Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a permitir a execução de obras de restauro da cobertura da sede social da respetiva associação concelhia, sediada na Freguesia de Canha; -----

5. As obras previstas realizar pela associação requerente do apoio incluem a estrutura metálica e a colocação de chapas sanduiche na cobertura da sede social; -----

6. Ao longo dos últimos anos, a Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros eventos, projetos e atividades de foro cultural e recreativo; -----

7. Os Municípios, enquanto pessoas coletivas de direito público, devem colaborar com os detentores de bens culturais e recreativos, para que estes possam conjugar os seus interesses e iniciativas com atuação pública, à luz dos objetivos de proteção e valorização do património cultural; -----

8. A Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas manifestou ao Município de Montijo a imprescindibilidade de efetivação de obras, designadamente o restauro da cobertura da sede social, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e com conforto. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 9.065,10€ (nove mil e sessenta e cinco euros e dez cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas, destinado à execução das obras de substituição e restauro da cobertura da sede social. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2023. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar a Sociedade Recreativa e Cultural das Taipadas. -----





(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2 - PROPOSTA N.º 609/2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros"; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
6. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-



estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem; ---  
7. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 44, 2870-253, na União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1914, com relevantes serviços prestados, nas modalidades de dança, Karaté e Basquetebol; -----

8. O programa de desenvolvimento desportivo entregue à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, consubstancia-se na organização, promoção e desenvolvimento de atividades desportivas nas modalidades de Hip Hop, Ballet, Karaté, Desporto adaptado, Yoga, nos escalões de formação e sénior, com periodicidade semanal, a desenvolver nas instalações desportivas próprias.  
PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à atividade desportiva, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de Janeiro, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT \_\_\_\_\_, titulada pelo Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

3. Que o apoio financeiro seja disponibilizado em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até ao dia 31 de maio de 2023 no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até ao dia 30 de abril de 2024 no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros); -----

4. Que delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa; --

5. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

6. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e



Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99; -----  
7. Notificar a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a Banda Democrática 2 de Janeiro é hoje uma incubadora de vários projetos excecionais e questionou sobre o motivo de vir apenas um protocolo para a área desportiva e ainda não ter vindo um protocolo que abarcasse toda a atividade da associação, que na sua opinião é merecedora de ser apoiada. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, esclareceu que os contratos-programa são para as atividades desportivas e os protocolos de colaboração são para a área da cultura, e que atendendo a que a própria direção da Banda Democrática 2 de Janeiro apenas informou agora dos valores referentes à parte cultural, esse protocolo de colaboração virá brevemente numa das próximas reuniões. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IX - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**  
**1 - PROPOSTA N.º 610/2023 - RETIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS E RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO”, PROCEDIMENTO N.º F-13/2023** -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 08 de março de 2023, sob a proposta n.º 563/2023 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; decisão de não contratação por lotes; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato. -----

O presente procedimento em apreço foi publicado no Diário da República n.º 58, II Série em 22 de março de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 4457/2023; -----

O prazo considerado para apresentação das propostas foi de 30 dias, e terminava no dia 21 de abril de 2023 às 23H59 horas; -----

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, mais precisamente no dia 3 de abril de 2023, deu entrada uma lista de erros e omissões; -----



Em 6 de abril de 2023 deu entrada um pedido de esclarecimentos por parte um interessado. -----

Apesar deste pedido de esclarecimentos, entrar já fora do prazo para esse efeito (3 de abril de 2023), o júri considerou que a questão colocada era pertinente. -----

Esses elementos foram remetidos de imediato ao projetista para este se pronunciar sobre os mesmos; -----

O projetista, apenas conseguiu dar resposta à lista de erros e omissões e ao pedido de esclarecimentos no dia 18 de abril de 2023; -----

O projetista na sua resposta à lista de erros e omissões, rejeitou a sua totalidade e prestou os esclarecimentos solicitados pelo interessado; -----

Na prestação dos esclarecimentos o projetista veio reformular a descrição do artigo 2.1- Movimento de terras, subcapítulo 2.1.1- Escavações, do mapa de quantidades/trabalhos; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal, sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados; -----

De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, que é o caso, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. -----

PROPONHO: -----

1. A rejeição dos erros e omissões apresentados pelo interessado no Concurso Público para a realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão do Montijo” Proc. F-13/2023 e a disponibilização do documento “Resposta aos pedidos de esclarecimentos” em anexo; -----

2. A aprovação da retificação ao mapa de quantidades/trabalhos conforme exposto acima; -----

3. Que seja prorrogado o prazo para apresentação de propostas até às 23H59 do dia 18 de maio de 2023, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte; -----

4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que na declaração política que há pouco apresentou e que irritou muitas pessoas, referiu que o PS passa anos e anos a prometer a mesma coisa e que não faz nada. Disse ainda que recorda que o Partido Socialista já promete esta proposta desde dois mil e oito, que naturalmente o PSD aprovará a presente proposta e não colocará obstáculo, esperando que seja desta a sua concretização, mas que certamente se chega aqui com a incapacidade executiva do PS. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que os autarcas socialistas respeitam as minorias da oposição, bem como as suas declarações por mais indignas que seja, por isso, disse que a ideia de irritação apenas povoa a cabeça do vereador João Afonso. Todavia, disse que repudia veementemente os abusos de linguagem praticados na declaração política apresentada pelo vereador do PSD, bem como a utilização de um órgão democrático pelo PSD. Relativamente à presente proposta, considerou que, a cada passo administrativo das empreitadas, a oposição do PSD apresenta uma narrativa incompreensível sobre os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimento, o qual votou contra, e que ninguém consegue compreender. Afirmou que, se tudo correr bem, serão os autarcas socialistas que vão inaugurar com os cidadãos a Loja do Cidadão e o Balcão Único Municipal, tal como foi prometido aos montijenses. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU defende a Loja do Cidadão quase há quarenta anos, considerando que a explicação dada o Senhor Presidente significa que o PS andou a enganar os montijenses durante este período, porque andava a propor locais que não serviam os cidadãos do Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, disse que há quarenta anos ainda não existia o conceito de Loja do Cidadão, por isso considerou que os vereadores da oposição não têm razão, e quer gostem, quer desgostem, serão os autarcas socialistas que terão a capacidade para construir o Balcão Único Municipal e a Loja do Cidadão. Esclareceu que os autarcas socialistas nunca enganaram os cidadãos, e que mesmo no caso da Loja do Cidadão, foram sempre capazes de esclarecer a sua execução e os seus adiamentos. Espera que este seja o mandato da sua construção, conforme previsto no presente concurso público, e assim cumprir os compromissos eleitorais assumidos com a população. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



**2 - PROPOSTA N.º 611/2023 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO - PROCESSO: F-16/2022 -----**

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 01 de junho de 2022, titulada pela Proposta n.º 257/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 19 de outubro de 2022, titulada pela Proposta n.º 412/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a aceitação parcial da lista de Erros e Omissões, a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a prorrogação do prazo de entrega das propostas; -----

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 204, II Série, em 21 de outubro de 2022, sob o Aviso de prorrogação de prazo n.º 2015/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -----

No dia 04 de novembro de 2022, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das mesmas, o júri verificou que dos nove concorrentes, quatro apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, um foi excluído com base nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, tendo permanecido quatro concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso; -----

Realizou-se a audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, tendo os concorrentes Teixeira, Pinto & Soares, S.A., (TPS), Tanagra Empreiteiros (Tanagra) e Rocwork- Soluções Construtivas Unipessoal, Lda., (Rocwork) se pronunciado por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

Analisadas as pronúncias dos referidos concorrentes, o júri elaborou um segundo relatório preliminar, tendo-se realizada nova audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, tendo sido apresentadas novas pronúncias, pelos mesmos concorrentes; -----

O júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, para elaboração do Relatório Final apenso ao concurso; -----





Os Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante. -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

1. O Relatório Final, que se apensa; -----
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo, à empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda. pelo valor de 3.544.870,00€ (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----
3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda., em anexo; -----
4. Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Eng.º António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, questionou sobre se estão salvaguardados os acordos com a piscina de Alcochete, para que os munícipes do Montijo possam usufruir da piscina para as aulas de hidroginástica e de natação, porque segundo informação que obteve, as piscinas de Alcochete têm pouco espaço para servir os munícipes de Alcochete e do Montijo, e se há alguma perspetiva de fazer um acordo com a piscina do Pinhal Novo, local mais perto do Montijo. Questionou também, se estão salvaguardados os postos de trabalho dos técnicos de desporto. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse que para os horários mais concorridos, entre as seis da tarde e as dez da noite, provavelmente não haverá condições de encontrar lugar em nenhuma piscina, porque esses horários já estão todos ocupados. Disse que a principal preocupação neste momento são os idosos, que necessitam de ginástica e



hidroginástica, que podem ser realizados nos intervalos em que as outras piscinas não têm atividade. Disse ainda que existem piscinas que em determinados períodos do dia estão completamente livres e que nessa perspetiva a câmara conseguirá satisfazer essa camada da população do Montijo, que é mais necessitada e carenciada. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU é favorável às obras de reabilitação na piscina municipal, dado que a piscina neste momento não tem condições, mas que consideram um preço altamente especulativo e que com os três milhões e meio de euros dá para fazer uma piscina nova. Disse ainda que consultou preços de piscinas de concelhos à volta da cidade do Montijo e que conseguiram construir piscinas por menos dinheiro, por este motivo, disse que não poderão votar favoravelmente e que se irão abster, porque desde o início do processo a CDU tem dito que é um preço muito elevado para a reabilitação das piscinas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o preço final da empreitada das Piscinas Municipais resulta de concurso público, e não de qualquer apreciação subjetiva, por isso é o preço mais baixo para as circunstâncias. Alertou que as obras da Piscina Municipal são muito mais que obras de reabilitação, envolvem também obras de ampliação dos balneários e de salas de apoio desportivo, bem como, a substituição de todos os equipamentos mecânicos para tratamento e aquecimento das águas. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.** -----

#### X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

##### **1 - PROPOSTA N.º 612/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS EM FOSSAS SÉPTICAS E RESERVATÓRIOS ESTANQUES NO MUNICÍPIO DO MONTIJO** -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 26/04/2023, titulada pela proposta n.º 34/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes.-----

“Considerando que: -----

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, referente ao concurso público “Aquisição de Serviços de Recolha de Efluentes Domésticos em Fossas Sépticas e Reservatórios Estanques no Município Montijo”, terminou a 18 de abril de 2023, veio a empresa classificada em primeiro lugar, para o



Lote 1, Relativimagem S.A., solicitar a prorrogação do prazo de entrega dos referidos documentos, por mais 10 dias a partir da data do pedido, alegando dificuldades na prestação da caução. -----

Atendendo ao facto da empresa solicitar por 10 dias a prorrogação de prazo entende-se que a mesma assume estar neste prazo em condições de apresentar a caução em falta. A consequência da não aceitação da prorrogação de prazo seria a caducidade da adjudicação (n.º 1 do artigo 86.º do CCP), que, pelo princípio da proporcionalidade face, ao pedido feito pela empresa, entendeu o júri do procedimento, poder ser uma medida excessiva. -----

Apesar de o CCP não prever expressamente a possibilidade de o adjudicatário solicitar a prorrogação do prazo para a prestação da caução, entende-se que se poderá aplicar analogicamente o disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP e o prazo para a prestação da caução ser prorrogado a solicitação do adjudicatário. Propõe-se que o Conselho de Administração delibere submeter à Câmara Municipal de Montijo: -----

A ratificação do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, de conceder o prazo adicional solicitado pela empresa para apresentação dos documentos de habilitação em falta, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 85.º e do n.º 3 do artigo 86.º, ambos do CCP.”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**4 - PROPOSTA N.º 613/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA PARA SUPORTAR O ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** -----

Considerando que: -----

A) Os Bombeiros Voluntários desenvolvem uma atividade de extrema importância no contexto da emergência, socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente; -----

B) O Município do Montijo, em matéria de proteção civil, tem apostado numa política de reforço dos meios de socorro das corporações de bombeiros voluntários do concelho, através da aquisição de ambulâncias e outros veículos de socorro e segurança; -----

C) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para suportar o encargo resultante com aquisição de uma ambulância de socorro; -----



D) Aquela aquisição visa reforçar o dispositivo de proteção e socorro no concelho; -----

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/080701; conforme informação de cabimento n.º 2023/1021, em anexo. --

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, pessoa coletiva número 501409386, no valor de € 70.939,44 (setenta mil novecentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado a suportar o encargo com a aquisição de ambulância de socorro; -----

2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Pelas vinte e uma horas e quatro minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para dizer que iria apresentar cinco pontos: o primeiro ponto sobre a Associação de Ténis de Mesa de Setúbal, o Montijo teve um campeão distrital, um vice-campeão distrital, um terceiro classificado e um quarto classificado, o atleta Carlos Pereira do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” no Campeonato distrital de veteranos I masculinos. No campeonato distrital de veteranos II, o Clube Desportivo Cultural e Recreativo teve um campeão distrital, o atleta João Roque e um vice-campeão distrital, o atleta José Costa. No segundo ponto, questionou sobre o início da requalificação da zona envolvente ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”. O terceiro ponto sobre as



papeleiras na zona envolvente à escola da Liberdade, no Bairro da Liberdade, junto ao centro comercial das Barreiras que foram retiradas aquando da substituição dos postes de luz e que até ao dia de hoje ainda não foram colocadas. O quarto ponto sobre a zona envolvente a EB da Liberdade, centro comercial das Barreiras, ao entrar na Avenida da Olivença e ao virar para a rotunda da força aérea, os semáforos que lá se encontram não tem a luz verde e acaba por provocar alguns acidentes. O quinto ponto para alertar que a sinalização horizontal na rua cidade de Guimarães em direção à estrada do Seixalinho tem pouca visibilidade podendo provocar acidentes. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e felicitou todos os atletas que alcançaram bons resultados para o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, que é o mesmo que dizer para a cidade de Montijo. Sobre a requalificação da zona envolvente ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, disse que ainda não existe uma programação de execução, embora o projeto esteja praticamente concluído, acrescentando que, como foi dito pelo munícipe, a câmara continua a realizar obras de requalificação da iluminação pública do Bairro da Liberdade. Relativamente aos semáforos, informou que os serviços responsáveis estão a desenvolver uma empreitada para a substituição dos semáforos da Avenida de Olivença, a qual vai permitir requalificar a semaforização junto ao supermercado Lidl e melhorar a segurança na passadeira assinalada, salientando que a requalificação dos semáforos utilizará a nova tecnologia LED. Quanto à rua cidade de Guimarães agradeceu a informação sobre a necessidade da repintura das marcas rodoviárias. -----

O senhor munícipe **Domingos**, interveio para dizer que se encontra doente em virtude de não conseguir dormir por causa do ruído incómodo dos cães dos seus vizinhos, na rua Luisa Todi, Bairro da Caneira, questionando sobre o que poderá ser feito para a resolução deste problema, sugerindo a criação de um regulamento para situações de barulho de animais nas habitações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse ter ficado registado o pedido do munícipe e que os serviços de fiscalização iriam averiguar a situação de ruído. -----

O senhor munícipe **Joaquim Tavares da Rocha**, interveio para dizer que é possuidor de uns imóveis na freguesia do Afonsoeiro e que ultimamente se tem deparado com um problema nos contratos de água. Disse que os inquilinos sempre fizeram os contratos de água apresentando uma cópia da caderneta predial atualizada, mas que neste momento, para sua surpresa, isso já não é possível. Propôs que pudesse ser revogado este procedimento por parte dos



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Município de Montijo (SMAS), considerando que está a ser dificultada uma situação e a ser exigida uma série de documentação, que não consegue perceber, questionando sobre o motivo para este acontecimento. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que os regulamentos municipais exigem nos procedimentos de ligação da água, a licença de utilização ou declaração anterior ao ano de mil novecentos e cinquenta e um, para cada fração. Informou que é isso que os serviços solicitam aos cidadãos, em particular, desde que foram detetadas ligações de água em habitações indignas. Referiu que a partir desse momento, para evitar ocupações indignas, foi exigido maior rigor e transparência aos serviços, em cumprimento da Lei. -----

O senhor munícipe **Joaquim Moreira dos Santos**, interveio na qualidade de representante de catorze casas e cinquenta e cinco moradores de Foros do Trapo, para falar novamente sobre a possibilidade de abastecimento de água por parte dos SMAS do Montijo, questionando em que ponto se encontra este assunto. Referiu ainda que, há quinze dias falou com o Engenheiro João Faim do Departamento de Águas de Palmela, no qual informou ter enviado um ofício para a Câmara Municipal de Montijo há dois meses e que até ao momento não obteve resposta. Disse ainda que este assunto já se arrasta desde março de dois mil e dezanove, que alguns já não têm água e que as pessoas que ainda têm água em Foros do Trapo, são parcelas de terreno muito pequenas que têm o furo, a casa e a fossa que está do furo a cinco, seis metros de distância. Por último, disse ter falado com o senhor Presidente da Câmara de Palmela e que disse que a Câmara Municipal de Palmela faria a obra e que o pagamento da água seria efetuado à Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que no momento não tem qualquer informação para prestar ao munícipe, mas que irá junto dos serviços responsáveis saber o ponto de situação. -----

O senhor munícipe **Francisco Rocha**, interveio para dizer que na rua Rui de Pina, avenida Pocinho das Nascentes e rua Vasco da Gama junto ao supermercado Eleclerc, já assistiu a três viaturas que rebentaram pneus, num buraco já existente há algum tempo na saída da rotunda em direção ao supermercado Pingo Doce. Disse ainda que, na avenida do Pocinho das Nascentes e na continuidade para a rua Vasco da Gama, todos os dias a partir das seis, sete da tarde existe um problema na fluidez do trânsito, no qual julga ser causada pelos semáforos de passagem de peões que causa grandes





transtornos em momentos de urgência. Referiu ainda que, em dois mil e vinte e um enviou um e-mail para a Câmara Municipal de Montijo, sobre buracos no passeio junto à parede do prédio onde reside, na rua Rui de Pina, que devem ter sido causados por roedores, mas que esses buracos estão a ficar cada vez maiores e em direção às garagens. Por último, disse existir uma praga de baratas na rua Rui de Pina, e que já aconteceu nas ruas envolventes e naquilo que tem conhecimento os moradores das outras ruas já tentaram fazer um levantamento de assinaturas para que o problema fosse resolvido. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que o município desenvolve empreitadas para resolver os problemas colocados, e que irá colocar os problemas aos serviços responsáveis, sublinhando que o buraco junto da rotunda do Pocinho das Nascentes é uma patologia que está em avaliação pelos serviços de infraestruturas dos SMAS. Quanto ao problema causado dos semáforos, disse que os semáforos servem como elementos de acalmia do tráfego, e que são muito importantes na segurança rodoviária da via, é por isso que não podem ser desativados. Considerou ainda que, caso os automobilistas pretendam escapar a esses semáforos, podem utilizar a escapatória da Circular Externa. Considerou, por fim, que a resolução da circulação automóvel e da acumulação de trânsito na Estrada Nacional n.º 5, será necessário prever uma estrada alternativa junto do rio, entre o moinho de maré da Mundet até à Estrada Velha da Lançada. Referiu que a ideia estratégica para o trânsito na Estrada Nacional n.º 5, é estabelecer duas faixas no mesmo sentido de entrada, e construir uma estrada alternativa junto ao rio, também com duas faixas no mesmo sentido, mas no sentido de saída da cidade. -----

O senhor munícipe **Marco Bernardo**, interveio para dizer que é morador na rua Rui de Pina e que nas traseiras do prédio onde reside e de que é administrador, existia uma relva com uns pinheiros, mas que neste momento é um matagal, cheio de lixo, baratas, formigas a subirem os prédios, existe também uns prédios ao lado que ainda não foram construídos, pombos que entram pela janela e a sua varanda está cheia de lixo. Referiu também que, não sabe se os prédios por construir, se estão embargados, se pertencem à câmara, se são para os novos inquilinos viverem nesses prédios. Disse ainda que, aquilo que o entristece e aquilo que o traz aqui, é que há cinco anos enviou um email ao senhor Presidente para requalificar a frente do prédio, porque quando o prédio foi construído deixaram a frente sem qualquer pavimento, mas que passado nove meses, após o envio do email, foi feito esse pavimento. Disse também que, na altura também enviou um email para que a câmara solucionasse o problema das árvores existentes naquela rua, que até aos dias de hoje não foi



solucionado, referindo que tem o carro danificado devido às árvores e questionando sobre quem assume os danos e os gastos provocados no carro, considerando que alguém vai ter que assumir e que sabe que a câmara tem seguradoras para este tipo de situações. Acrescentou ainda que as árvores continuam no local, diz ter conhecimento de existir mais reclamações e que foram arrancadas seis árvores naquela rua, ou seja, só o 212 e o 228 é que têm árvores à frente. Questionou também sobre o ponto de situação do parque infantil e do relvado atrás do seu prédio. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e relativamente ao jardim traseiro aos edifícios disse que, infelizmente, ocorreu uma rotura nas redes de rega, estando para breve a resolução desse problema. Quanto à ocupação dos edifícios inacabados pelos pombos, disse que a fiscalização municipal irá notificar os proprietários, para resolver o problema das aves. No que respeita às árvores de alinhamento, disse não recordar a reclamação da danificação da viatura do munícipe, mas que certamente será avaliada no âmbito da responsabilidade civil municipal. Acrescentou que, relativamente à remoção de árvores na rua em referência, é incomum os serviços procederem à remoção de alguns exemplares e deixarem os restantes, por isso irá avaliar a situação junto dos serviços responsáveis. ---

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Andreia Cristina Antunes Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal**, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.